Estímulo à leitura ganha reforço

A obrigatoriedade da oferta de vagas no sistema público é acompanhada de outras iniciativas que têm como objetivo aumentar o acesso e a qualidade do ensino.

Bom exemplo é a Lei nº 12.244, de maio de 2010. Ela dispõe sobre a universalização das bibliotecas – coleção de livros, materiais videográficos e documentos destinados a consulta, pesquisa, estudo ou leitura – nas instituições de ensino públicas e privadas de todos os sistemas educacionais do país.

O dispositivo legal prevê também a obrigatoriedade de um acervo de livros de, no mínimo, um título para cada aluno matriculado, cabendo ao respectivo sistema de ensino determinar a ampliação das coleções de acordo com a demanda. O sistema educacional também é o responsável por divulgar orientações de guarda, preservação, organização e funcionamento das bibliotecas escolares.

A medida legal tem prazo máximo de dez anos para ser efetivada, ou seja, até 2020.

Fonte: Folha de S. Paulo, São Paulo, 11 ago. 2011, Informe Publitário, p.3.